



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018

Ano II - Edição nº 00229 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica**



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 015/2018.  
PORTARIA Nº 016/2018.  
PORTARIA Nº 017/2018.  
PORTARIA Nº 018/2018.  
PORTARIA Nº 019/2018.  
PORTARIA Nº 020/2018.  
PORTARIA Nº 021/2018.  
PORTARIA Nº 022/2018.  
PORTARIA Nº 024/2018.  
PORTARIA Nº 025/2018.  
PORTARIA Nº 026/2018.  
PORTARIA Nº 027/2018.  
PORTARIA Nº 028/2018.  
PORTARIA Nº 029/2018.
- DECRETO Nº 010/2018.  
DECRETO Nº 011/2018.  
DECRETO Nº 013/2018.  
DECRETO Nº 014/2018.  
DECRETO Nº 015/2018.  
DECRETO Nº 016/2018.  
DECRETO Nº 017/2018.  
DECRETO Nº 018/2018.  
DECRETO Nº 019/2018.  
DECRETO Nº 020/2018.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 015/2018**

**DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **HORIVELTON CARVALHO DE SANTANA**, no dia 31 de dezembro de 2017, do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE MÉDIO PORTE**, Escola **Municipal Andradina Montenegro – Povoado de Tamboril**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CC8, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 016/2018**

**DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **JOELMA OLIVEIRA SILVA RIOS**, no dia 02 de janeiro de 2018, para o cargo de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DE MÉDIO PORTE, Escola Municipal Andradina Montenegro – Povoado de Tamboril**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CC8, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 017/2018**

**DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **ITANA SANTOS DE SOUZA RIBEIRO**, no dia 31 de dezembro de 2017, do cargo de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DE MÉDIO PORTE, Centro Municipal de Educação Infantil Secundina Miranda – Sede**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CC8, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 018/2018**

**DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **ITANA SANTOS DE SOUZA RIBEIRO**, no dia 02 de janeiro de 2018, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGOGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CC8, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 019/2018**

**DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **SANDRA REGINA BISPO CARDOSO CEZAR**, no dia 02 de janeiro de 2018, para o cargo de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DE GRANDE PORTE - Centro Municipal de Educação Infantil Secundina Miranda – Sede**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CC07, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

PORTARIA Nº 020/2018

DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **BRUNO ARAÚJO VIANA**, no dia 17 de janeiro de 2018, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR, Escola Municipal Andradina Montenegro – Povoado de Tamboril**, CC11, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 021/2018**

**DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **ROSANE GONÇALVES DA SILVA DEUS**, no dia 06 de janeiro de 2018, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, Escola Municipal Andradina Montenegro – Povoado de Tamboril, CC08**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 022/2018**

**DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **ALINE DOS SANTOS FIGUEREDO OLIVEIRA**, no dia 17 de janeiro de 2018, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR, Escola Municipal Eutímio Gabriel Valois Coutinho**, CC11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

PORTARIA Nº 024/2018

DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. ÉRIKA MACIEL DE CARVALHO, no dia 31 de janeiro de 2017, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, CC9, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 025/2018**

**DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **GLEIDE MARGARETH LOPES ALCÂNATARA**, no dia 02 de janeiro de 2018, para o cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 026/2018**

**DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **ANDRÉ COSTA SANTANA**, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **CHFE DO SETOR DE ESPAÇOS ESPORTIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, CC09, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

PORTARIA Nº 027/2018

DE 25 DE JANEIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRO DO CHAPÉU, BA – GESTÃO DO BIÊNIO 2018-2019 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº. 705, de 21 de fevereiro de 2005, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, deste Município,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão do Biênio 2018-2019 - obedecendo ao disposto na Lei Municipal nº. 705/2005 e Edital de Convocação 001/2017; conforme composição abaixo:

### 1 - DO PODER PÚBLICO

#### 1.1 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**Titular:** Normélia de Oliveira Borges

Suplente: Siara de Souza Novaes Mendes

#### 1.2 – Secretaria Municipal de Administração

**Titular:** Natália Souza Araújo Oliveira

Suplente: Ludiane Maria Lima de Carvalho

#### 1.3 – Secretaria Municipal de Saúde

**Titular:** Karla de Oliveira Reis Amorim

Suplente: Nádia Consuelo Santos da Mota Vasconcelos de Oliveira

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

## 1.4 – Secretaria Municipal de Educação

**Titular: Petrônia de Souza Sena**

**Suplente: Maria da Conceição Coelho Ribeiro Oliveira**

## 2 – DA SOCIEDADE CIVIL

### 2.1 – Fundação das Ações Ambientais, Artísticas e Socioculturais Integradas da Bahia

– FAASCIBA.

**Titular: Jilmar Marques das Neves**

**Suplente: Francinaldo Silva de Souza**

### 2.2 - Pastoral da Criança e do Adolescente

**Titular: Maria Madalena Silva dos Santos**

**Suplente: Edineusa Alves Sampaio**

### 2.3 - Sociedade São Vicente de Paulo

**Titular: Suzane Pinheiro Gomes Barreto**

**Suplente: Valneir Ferreira da Cruz**

### 2.4 - Associação Morrense dos Amigos da Inclusão Social

**Titular: Carla Santos Oliveira dos Anjos**

**Suplente: Valdenoura Carvalho de Oliveira**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 25 DE JANEIRO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

PORTARIA Nº 028/2018

DE 25 DE JANEIRO DE 2018

**“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº 2.671, de 18 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Readaptar **LUSIA PEREIRA RODRIGUES**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, no dia 23 de janeiro de 2018.

**Art. 2º.** A Servidora Readaptada passara a exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo**, na Central de Marcação de Exames, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 25 DE JANEIRO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

PORTARIA Nº 029/2018

DE 25 DE JANEIRO DE 2018

**“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº 2.015, de 16 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Readaptar **ELIZÉLIA SANTOS DE SANTANA**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, no dia 11 de janeiro de 2018.

**Art. 2º.** A Servidora Readaptada passara a exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo**, na Escola Municipal Ceciliano Ferreira de Andrade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 25 DE JANEIRO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 010/2018

DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

**“Cria o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Morro do Chapéu e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista das disposições contidas na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações e Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações da Resolução 4.604 de 19 de outubro de 2017, do Conselho Monetário Nacional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o Comitê de Investimentos, de caráter consultivo e deliberativo, que norteará os investimentos do Regime Próprio de Previdência do Município de Morro do Chapéu, consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

**Art. 2º** - O Comitê é instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Morro do Chapéu e visa a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de seus ativos e passivos.

**Art. 3º** - Compete ao Comitê de Investimentos:

- I. Formular as políticas de gestão dos recursos;
- II. Zelar pela execução da programação econômico-financeira dos valores patrimoniais;
- III. Avaliar propostas, submetendo-se aos órgãos competentes para deliberação;
- IV. Analisar os cenários macroeconômicos, observando os possíveis reflexos no patrimônio;
- V. Propor estratégias de investimentos para um determinado período;
- VI. Reavaliar estratégias de investimentos em decorrência de fatos conjunturais relevantes;
- VII. Fornecer subsídios para elaboração ou alteração de políticas de investimentos;

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA  
[www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br)

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

- VIII. Acompanhar a execução da política de investimentos;
- IX. O Conselho poderá ser subsidiado, para a gestão financeira, de Informações do Conselho Municipal de Previdência e/ou de profissionais e entidades por este indicado;

**Paragrafo único.** A definição da aplicação dos recursos terá como fundamentos:

- I. A política anual de investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência;
- II. As disposições contidas no paragrafo único do art. 1º e incisos IV, V e VI do art. 6º, ambos da Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998;
- III. As normas do Conselho Monetário Nacional, constantes da Resolução nº 3.922 de 2010 e Resoluções 4.604 divulgadas pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer outra que venha alterá-las ou substituí-las;
- IV. A conjuntura econômica de curto, médio e longo prazos;
- V. Os indicadores econômicos considerados na política anual de investimentos do RPPS.

**Art. 4º** - O Colegiado instituído por este Ato será composto pelos seguintes membros:

- a) **DALMAR VASCONCELOS COUTINHO (Presidente)**
- b) **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA (Membro)**
- c) **THIAGO DA SILVA EDUARDO (Membro)**

**Paragrafo único** – os membros nomeados por este Decreto terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução;

**Art. 5º** - As reuniões do Comitê de Investimentos serão mensais. O Comitê se reunirá extraordinariamente sempre que necessário, por convocação de seu Presidente, observando-se o seguinte:

- I. As deliberações do Comitê dar-se-ão pelo voto simples de seus membros;
- II. Das reuniões do Comitê de Investimentos serão lavradas atas que, assinadas pelos seus membros presentes, serão arquivadas no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município e disponibilizada para consulta, mediante requerimento dirigido ao Presidente.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA  
[www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 18 DE JANEIRO 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA  
[www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**DECRETO Nº 011/2018**

**DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ANTÔNIO LOPES OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** ao Servidor **ANTÔNIO LOPES OLIVEIRA, Jardineiro**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de três meses, com início no dia 02 de fevereiro de 2018 e término em 02 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 013/2018

DE 30 DE JANEIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A LUCIVÂNIA OLIVEIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **LUCIVÂNIA OLIVEIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, por um período de três meses, com início no dia 19 de fevereiro de 2018 e término em 19 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 30 DE JANEIRO 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 014/2018

DE 31 DE JANEIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A OSIENE NETO PIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RÉSOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **OSIENE NETO PIRES, Jardineira**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de três meses, com início no dia 05 de fevereiro de 2018 e término em 05 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 31 DE JANEIRO 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 015/2018

DE 31 DE JANEIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A CLAUDIONOR PEREIRA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** ao Servidor **CLAUDIONOR PEREIRA RODRIGUES, Agente de Limpeza Pública**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de três meses, com início no dia 19 de fevereiro de 2018 e término em 19 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 31 DE JANEIRO 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 016/2018

DE 31 DE JANEIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A MARIA TEREZA MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **MARIA TEREZA MACHADO, Agente de Limpeza Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de três meses, com início no dia 19 de fevereiro de 2018 e término em 19 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 31 DE JANEIRO 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 017/2018

DE 31 DE JANEIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A LUCIONE PIRES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** ao Servidor **LUCIONE PIRES DA SILVA, Agente de Limpeza Pública**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de três meses, com início no dia 19 de fevereiro de 2018 e término em 19 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 31 DE JANEIRO 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 018/2018

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A AGRICIO BARBERINO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** ao Servidor **AGRICIO BARBERINO GONÇALVES, Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 05 de fevereiro de 2018 e término em 05 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 019/2018

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A LUCIVALDA SOUZA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **LUCIVALDA SOUZA OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 15 de fevereiro de 2018 e término em 15 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**DECRETO Nº 020/2018**

**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A MANOELA GUIMARÃES SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **MANOELA GUIMARÃES SANTOS, Agente de Combate as Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 19 de fevereiro de 2018 e término em 19 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**